

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Do Senhor Marco Tebaldi)

Confere à Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de “Capital Nacional das Bicycletas”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - É conferido à Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional das Bicycletas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Joinville é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Está situado na região nordeste do estado, fazendo divisa com os municípios de Jaraguá do Sul (ao oeste), São Francisco do Sul (ao leste), Campo Alegre e Garuva (ao norte) e Araquari, Guaramirim e Schroeder (ao sul).

Município mais populoso de Santa Catarina, é o polo econômico e tecnológico do estado, tendo um grande parque industrial que conta com as maiores empresas no ramo metal-mecânico do Brasil. Atualmente o município tem uma população de 515.250 habitantes em 2010, segundo dados do IBGE sendo a terceira maior cidade do sul do Brasil.

A cidade possui um dos mais altos índices de desenvolvimento humano (IDH) entre os municípios brasileiros (0.857), ocupando a décima terceira posição nacional. A cidade é cortada pela BR-101 e possui um dos principais aeroportos do sul do Brasil. Através da rodoviária de Joinville existem companhias operando para vários destinos.

Joinville carrega no seu nome o título de Cidade das Bicycletas. A razão é o grande número destes veículos utilizados em todas as camadas sociais e em todas as idades. Por ser uma cidade plana e industrial, a bicicleta passou a ser o veículo oficial da cidade já no começo do século passado.

Desde março de 2000, a cidade conta com o Museu da Bicycleta, único da América do Sul. Neste espaço há um acervo de mais de 16 mil peças entre

medalhas, revistas, bicicletas, selos de cartas, fotos, placas, documentos, jornais, livros, entre outros acessórios que contam um pouco da história da bicicleta em Joinville. O Museu da Bicicleta de Joinville já teve mais de 60 mil visitas desde a sua inauguração.

A bicicleta é o veículo mais popular e econômico. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o uso da bicicleta como uma das saídas para melhorar a saúde pública mundial. Em sua “Estratégia Global de Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde”, a OMS recomenda aos governos a criação de “planos integrados de atividades físicas, levando-se em conta políticas de transportes e planejamento urbano”. O documento enfatiza que estes planos não apenas trazem benefícios médicos diretos, mas “aumentam a interação social, fornecem lazer e reduzem a violência, o tráfego urbano e a poluição”.

A frota nacional de bicicletas é composta de 60 milhões de unidades. Cerca de 25 milhões de pessoas utilizam este veículo diariamente: 53% para o transporte; 29% para uso infantil e 18% para lazer e esporte. A bicicleta melhora a saúde e a auto-estima, propicia liberdade, é excelente para pequenas compras, estaciona facilmente, é de custo acessível, é o mais prático meio de locomoção para pequenos trajetos e possibilita fácil integração ao sistema de transporte coletivo. Em Joinville, a bicicleta também é utilizada pelos policiais militares na segurança da cidade e pela Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville (CONURB).

Além disso, a bicicleta reaviva o bairro e a comunidade, diminui custos previdenciários, economiza espaço urbano, diminui o número de veículos nas ruas, reduz os conflitos de trânsito e melhora todos os índices ambientais. Humaniza e valoriza a imagem da administração. É um meio de locomoção simpático à população e com grande demanda reprimida, é ferramenta importante na educação para o trânsito, facilita o acesso ao pequeno comércio e pólos geradores de produtos e serviços, apresenta intervenções viárias, na sua maioria, simples e de baixo custo e melhora as condições de mobilidade de todos os não motorizados: pedestres, crianças e idosos, além da melhora ambiental sensível.

O reconhecimento de que Joinville é a capital nacional da bicicleta, em muito valorizará esta bela vivência de qualidade de vida nas cidades.

Sala das sessões, de março de 2011.

Deputado Marco Tebaldi